



PORTARIA

Nº 57/2024

SEROPÉDICA/RJ, 25 de junho de 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022, em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER à servidora da Prefeitura Municipal de Seropédica Cely Tinoco da Costa, Professora Doc II 22,5h, matrícula 0557, averbação e 1 ano, 11 meses e 8 dias (703 dias) de contribuição, conforme Certidão de Tempo de contribuição nº 17021030.1.00543/24-9, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), na forma do artigo 3º da Lei Complementar Municipal 003/2022 com redação dada pela Lei Complementar Municipal 009/2023, conforme os autos do Proc. 00347.1.7-2024, nos seguintes termos:

INSTITUIÇÃO	PERÍODO	DIAS
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ	17/02/1981 a 31/12/1981	317
MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ	06/04/1983 a 03/11/1983	211
SEVERIANO RIBEIRO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	16/01/1985 a 11/07/1985	176

Art. 2º O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05*.**7-4 em 25/06/2024 17:16:18, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1796.0716.518Z.8236.8306, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75*.**7-0 em 25/06/2024 09:44:03, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09R1.6744.503Z.V01V.7180, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 44B.8E6 - Tipo de Documento: PORTARIA - Nº 57/2024.

Elaborado por **CELSO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF: 069.58*.**7-2, em 25/06/2024 09:27:54, contendo 185 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0976.8R27.3548.7218.1388

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

